

ARQUIVADO




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 3/71
Protocolo nº 164/71

JUIZ DO TRABALHO dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de maio do ano
de 1971, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro autuo a
presente ~~reclamação~~ apresentada por JULIO LIMA MENEZES
..... contra


.....
Chefe da Secretaria
GERALDO FRANCISCO BORGES - UOBN
0007 10 10 10 10 10

OBJETO: Liberação do FGTS.

Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Edmundo Blauth

M.D. Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho

NESTA

O juiz ovel base do pedido localiza-se em P. Alegre. Patente, ou nos e casa propria, ou a com. petencia em e nosso. Dá-lhe. se, e requerido, o documento.

JULIO LIMA MENEZES, brasileiro, casado, bancário, tendo contraído em março do corrente ano um empréstimo do Banco Nacional da Habitação-BNH, através da Caixa Econômica Federal, para aquisição de casa própria, conforme comprova com Escritura Pública anexada ao presente e tendo sido o dito empréstimo bem inferior ao custo real de aquisição (a diferença entre o custo de aquisição e o empréstimo é de R\$ 5.053,56), viu-se o requerente obrigado a contrair dívidas junta a casas bancárias, estando, também, em débito com os vendedores do imóvel.

Isto posto, vem muito respeitosamente solicitar a V. Sa, que se digne autorizar a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que mantem em conta no Banco do Brasil S/A.-Montenegro (RS), para liquidação das dívidas referidas.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Montenegro (RS), 06 de maio de 1971

Julio Lima Menezes

8
977

CONCLUSÃO
 Nesta data, faço estes autos conclu-
 sos no Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
 Montenegro, 6 / 5 / 71

Francisco Torres
FRANCISCO TORRES
 JUIZ DO TRABALHO

Agende-se,
 manifestar
 da parte interessada.

6/1/5/71
Carlos Edmundo Blauth
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
 Adv. e Inspeção Processual

C E R T I D Ã O:

CERTIFICO que o sr. Júlio Lima Menezes, comparecendo em Secretaria nesta data, solicitou o desentranhamento dos autos do documento de fls. 3 a 7.

Em 13 de maio de 1971.

Geraldo Travenca
GERALDO FRANCISCO BORGES - UOBRJA
DEPUTADO MUNICIPAL

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Montenegro, 13 / 5 / 71

Geraldo Travenca
GERALDO FRANCISCO BORGES - UOBRJA
DEPUTADO MUNICIPAL

Devolva-se contra recibo

Em 13.5.1971.

Carlos Edmundo Blauth
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
DEPUTADO MUNICIPAL

C E R T I D Ã O:

CERTIFICO, conforme recibo abaixo, que o documento solicitado foi entregue ao interessado nesta data.

Em 13.5.1971.

Geraldo Travenca
GERALDO FRANCISCO BORGES - UOBRJA
DEPUTADO MUNICIPAL

Recebi os documentos de fls. 3 a 7
Montenegro 13.5.71
Jurandir Marques

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclu-
sivos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 13 / 5 / 71

General Stuea
SERVALDO FRANCISCO TORRES - UOENL
DEPTE DE PROSECUCAO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA
Carla
CARLOS EDUARDO BLACCHI

ARQUIVADO
DATA SUPRA
General Stuea
SERVALDO FRANCISCO TORRES - UOENL
DEPTE DE PROSECUCAO